



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

4º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 13/02/2023 09:00

Encerramento: 13/02/2023 12:00

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Ailton Martins de Amorim

Vice-presidente: Ver^a. Rosângela Marçal Paes

1º Secretário: Ver. Averaldo Barbosa da Costa

2º Secretário: Ver^a Prof. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

Lista de Presença

Narrativa

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

ATA Nº 004/2023

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h11 (nove horas e onze minutos), na Sala de Reuniões “Pedro Federici”, da Câmara de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, situada no prédio do Poder Legislativo Municipal, com sede na rua Ambrosina Paes Coelho, nº 190, bairro Centro, realizou-se a 4ª (quarta) Sessão Ordinária do Ano Legislativo de 2023, com a presença unânime dos senhores vereadores e das senhoras vereadoras, conforme assentamento em livro próprio de presença mantido pela Secretaria Legislativa desta Casa de Leis. Inicialmente, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, em nome de Deus. Na sequência, colocou em apreciação a Ata da 3º (terceira) Sessão Ordinária da Câmara, no ano de 2023, e, não havendo solicitação de leitura - pois a Ata foi disponibilizada com antecedência para todos os vereadores e vereadoras, por e-mail -, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e, não havendo quem quisesse discutir, seguidamente a colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Posteriormente, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário, Vereador Averaldo Barbosa da Costa, a leitura resumida das correspondências recebidas. Logo após a leitura, o Sr. Presidente convidou o Juiz de Direito da 1ª (primeira) Vara da Comarca de Costa Rica, Dr. Francisco Soliman, para receber, das mãos da Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Segunda-Secretária, o Título de Cidadão Costarriquense a ele outorgado em 2022, além de receber, das mãos do Vereador Averaldo



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário, exemplares impressos da Lei Orgânica de Costa Rica e do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal. Feita a entrega, em seguida o Sr. Presidente convidou o Juiz para usar a Tribuna, quando então o Magistrado cumprimentou todos os presentes e fez um breve discurso de agradecimento. Na sequência, passou-se para o uso de palavra dos parlamentares municipais inscritos para o Pequeno Expediente, na seguinte ordem: 1 — Vereador Waldomiro Bocalan, que apresentou a Indicação nº 40/2023 e a Indicação nº 41/2023. No aparte, o Vereador Evaldo Paulino Garcia sugeriu que a Indicação nº 41/2023 fosse subscrita por todos os vereadores, sendo aprovada a sugestão, por unanimidade. 2 — Vereador Alecksander da Silva Pimenta, que apresentou a Indicação nº 44/2023 e a Indicação nº 45/2023. No aparte, os vereadores Ailton Martins de Amorim, Evaldo Paulino Garcia, Averaldo Barbosa da Costa e Rosângela Marçal Paes se propuseram a assinar a Indicação nº 45/2023. 3 — Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Segunda-Secretária, que solicitou a inclusão, na Ordem do Dia, dos assuntos convertidos posteriormente, pela Secretaria Legislativa, na Indicação nº 46/2023 e no Requerimento nº 17/2023. 4 — Vereador Everaldo Pereira dos Santos, que apresentou a Indicação nº 39/2023. No aparte, o Vereador Evaldo Paulino Garcia se propôs a assinar a Indicação nº 39/2023. 5 — Vereadora Rosângela Marçal Paes, Vice-Presidente, que apresentou a Indicação nº 42/2023 e a Indicação nº 43/2023. 6 — Vereador Adair Tiago de Oliveira, que apresentou a Moção de Congratulações nº 01/2023. No aparte, o Vereador Waldomiro Bocalan sugeriu que fossem acrescentados todos os membros da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul à Moção de Congratulações nº 01/2023 e que fosse subscrita por todos os vereadores, sendo aprovada a sugestão, por unanimidade, e então a Moção nº 01/2023 passou a ser de autoria da Câmara de Vereadores de Costa Rica. 7 — Vereador Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário, que solicitou a inclusão, na Ordem do Dia, do assunto convertido posteriormente, pela Secretaria Legislativa, no Requerimento nº 19/2023 e no Requerimento nº 20/2023. No aparte, os vereadores Waldomiro Bocalan, Adair Tiago de Oliveira, Evaldo Paulino Garcia, Everaldo Pereira dos Santos e Claudomiro Martins Rosa pediram para assinar os requerimentos solicitados pelo Primeiro-Secretário. Logo após, o Sr. Averaldo pediu para que passassem a constar, em nome da Casa, os requerimentos solicitados oralmente por ele. Findo os vereadores inscritos para o Pequeno Expediente, o Sr. Presidente discorreu sobre a Indicação nº 37/2023 e a Indicação nº 38/2023. No aparte, os vereadores Averaldo Barbosa da Costa, Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral e Rosângela Marçal Paes se propuseram a assinar a Indicação nº 37/2023 e a Indicação nº 38/2023. Seguidamente, passou-se para o Grande Expediente, quando o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário, Averaldo Barbosa da Costa, a leitura da Ordem do Dia. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ordem do dia em discussão, momento em que o Vereador Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário, solicitou a dispensa dos prazos regimentais para apreciação do Projeto de Resolução nº 57/2023. Logo após, o Vereador Lucas Lázaro Gerolomo registrou que não entendeu o motivo de a Mesa Diretora não discutir com os demais vereadores o projeto de concessão de reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo Municipal, pois os parlamentares jamais iriam se opor à proposição. Em seguida, o Vereador Everaldo Pereira dos Santos solicitou uma Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Carlos Ferreira. Na sequência, o Vereador Waldomiro Bocalan comentou que vai na mesma linha de raciocínio do Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, em relação ao Projeto de Resolução nº 57/2023. Não mais havendo quem quisesse discutir, o Sr. Presidente colocou a Ordem do Dia em votação, com os requerimentos solicitados oralmente, sendo aprovada por unanimidade dos votos, com a inclusão da Indicação nº 46/2023, do Requerimento nº



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

17/2023, do Requerimento nº 19/2023, do Requerimento nº 20/2023 e com a dispensa dos prazos regimentais para apreciação do Projeto de Resolução nº 57/2023. Logo após, passou-se para apreciação, encaminhamento, discussão e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia. 1) - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57, de 13 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que “concede reajuste salarial aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Costa Rica, no exercício de 2023”. Neste instante, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário, fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº 57/2023, momento em que o Vereador Averaldo Barbosa da Costa registrou que os membros da Mesa Diretora estavam em viagem quando discutiram sobre o assunto e não haveria sessão na semana seguinte, em razão do feriado de Carnaval, e por isso trouxeram o Projeto para discussão, após a realização de estudo feito junto com o Setor Contábil da Câmara. Destacou que sempre agiram com muita clareza e se houvesse dúvidas, qualquer vereador poderia pedir vista ou até a retirada do Projeto. Em seguida, o Sr. Primeiro-Secretário fez a leitura do Projeto de Resolução nº 57/2023. Após a leitura, o Vereador Lucas Lázaro Gerolomo esclareceu que há um consenso para agilizar a votação, mas o questionamento era sobre a participação dos demais vereadores nas discussões. O Vereador Waldomiro Bocalan questionou se iria causar algum prejuízo na folha de pagamento se os vereadores votassem em outra sessão, mesmo que fosse retroativo. O Vereador Adair Tiago de Oliveira registrou que a Mesa Diretora poderia ter marcado uma reunião antes da Sessão para comunicar os demais vereadores sobre o Projeto, para que todos pudessem discutir. O Sr. Presidente justificou que, em razão do feriado de Carnaval e das mudanças no e-Social, os membros da Mesa tiveram que se antecipar, pois o setor de RH teria muita dificuldade se os parlamentares deixassem para deliberar sobre o Projeto na última semana do mês. Destacou que há sempre uma boa relação com o Poder Executivo Municipal em relação a reajuste salarial dos servidores, pois existe sempre a preocupação de estar próximo um do outro, porém o Poder Executivo não havia se manifestado ainda sobre o reajuste salarial dos servidores daquele poder para 2023. Ressaltou que foi feito um estudo, com os técnicos desta Casa de Leis, com relação ao impacto na folha de pagamento, para que o Projeto fosse votado naquele mesmo dia e não causasse nenhum prejuízo aos servidores. O Vereador Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário, esclareceu que o reajuste é retroativo e que o problema é não ter tempo hábil, pois, somente após a publicação da resolução, poderá ser colocado o reajuste na folha de pagamento. Destacou que os membros da Mesa Diretora ficaram aguardando o Poder Executivo encaminhar o projeto de reajuste dos servidores da Prefeitura e do SAAE e até aquele momento não havia sido enviado. O Sr. Presidente registrou que o Assessor Legislativo da Prefeitura havia afirmado que, na tarde daquele mesmo dia, protocolaria o projeto de reajuste salarial dos servidores do Poder Executivo. O Vereador Lucas Lázaro Gerolomo questionou se o reajuste de 9,79% (nove inteiros e setenta e nove centésimos percentuais) era o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), mais algum ganho real. O Sr. Presidente esclareceu que 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos percentuais) era o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mais 4% (quatro por cento) de ganho real. O Vereador Waldomiro Bocalan registrou preocupação em relação ao valor do reajuste salarial do Poder Executivo ser menor do que o do Poder Legislativo. O Sr. Presidente destacou que os membros da Mesa também se preocuparam, porém não poderiam ficar aguardando o Poder Executivo. O Vereador Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário, justificou que são poderes independentes e não se vincula um aumento ao outro. Comentou que, de acordo com o Assessor Legislativo do Poder Executivo, será feita uma mudança na tabela salarial dos funcionários do Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Municipal e com isso alguns servidores terão aumento de 20% (vinte por cento), outros de 5% (cinco por cento) e de 7% (sete por cento). O Vereador Everaldo Pereira dos Santos comentou que procurou a Assessoria Legislativa do Município, pois recebeu muitas cobranças e foi informado de que o Poder Executivo tem a intenção de fazer uma reestruturação nas carreiras, por meio da qual os servidores que têm os menores salários terão uma mudança que irá atingir até 14% (catorze por cento) e os que possuem os maiores salários terão somente a reposição da inflação. O Vereador Adair Tiago de Oliveira comentou que o Assessor Legislativo do Poder Executivo lhe informou que iria protocolar, no dia de hoje, o projeto de reajuste salarial do Poder Executivo e que os reajustes seriam feitos de acordo com a escala de trabalho. A Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Segunda-Secretária, registou que as discussões internas são muito benéficas. Acrescentou que foram realizados estudos, tanto no repasse quanto no percentual do reajuste dos servidores do Poder Legislativo. Ressaltou que ela propôs requerimento, no final do ano de 2022, solicitando informações do valor da folha de pagamento, para saber se já havia atingido o limite prudencial, para poder discutir com o sindicato da categoria. Destacou que, assim que for publicada a resolução concedendo reajuste aos funcionários do Poder Legislativo, os servidores do Poder Executivo irão cobrar e o projeto deste último poder que não foi encaminhado. Disse que é importante esclarecer para que os vereadores não saiam como culpados. Registrou que a intenção, ao aprovarem o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) de auxílio-alimentação aos servidores comissionados do Poder Executivo apenas para o mês de janeiro, era para que o Poder Executivo pudesse discutir com os demais servidores para a inclusão deste valor no piso salarial. O Vereador Evaldo Paulino Garcia registrou que concordava que o Projeto de Resolução deveria ser discutido entre todos os vereadores, porém os membros da Mesa ficaram aguardando o Poder Executivo e tiveram que colocar em cima da hora o Projeto. Acrescentou que esse valor já repõe alguma perda e que aguardava o Poder Executivo encaminhar o projeto de reajuste salarial dos servidores da Prefeitura e do SAAE. Em seguida, não havendo parecer escrito das comissões, o Sr. Presidente requisitou, em Plenário, o parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Orçamento e Finanças, que exararam pareceres favoráveis à tramitação do Projeto de Resolução nº 57/2023. Logo após, o Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão e, não havendo quem quisesse discutir, o Sr. Presidente solicitou aos líderes partidários o encaminhamento de votos. A Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, líder do MDB, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Lucas Lázaro Gerolamo, líder do PL, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Everaldo Pereira dos Santos, líder do bloco parlamentar Costa Rica para Todos - PSD/PSDB, orientou a bancada para votação favorável. Seguidamente, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 57/2023 em votação, sendo aprovado por unanimidade dos votos, em discussão única. 2) – PROJETO DE LEI Nº 477, de 6 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Everaldo Pereira dos Santos, que “Institui o Projeto ‘Zeladoria Cidadã’, no âmbito do Município de Costa Rica/MS, e dá outras providências”. Às comissões pertinentes permanentes para análise e parecer. **Demais proposições constantes da Ordem do Dia para conhecimento do Plenário e/ou não sujeitas à votação nominal pelos parlamentares:** 3) - INDICAÇÃO Nº 37, de 13 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ailton Martins de Amorim, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DO SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica - MS, com cópia ao Exmo. Sr. Engenheiro MARCOS STECCA RENNÓ, chefe da 14ª Residência Regional da



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Agesul de Costa Rica/MS, recomendando que sejam reformadas as caixas de contenção localizadas na rodovia MS-223, no trecho entre os municípios de Costa Rica e Figueirão, na região da Serrinha”. 4) - INDICAÇÃO Nº 38, de 13 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ailton Martins de Amorim, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DO SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica - MS, com cópia ao Exmo. Sr. PENIDES GARCIA JACINTO, Secretário Municipal de Obras Públicas, recomendando a realização dos serviços de patrolamento e cascalhamento das estradas vicinais das regiões da Lagoinha, Serrinha, Ribeirão dos Porcos, Capim Branco, Macaúba e Espraiado”. 5) - INDICAÇÃO Nº 39, de 13 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Everaldo Pereira dos Santos, que “indica, na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia à Exma. Sra. MÁRCIA ALVES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, recomendando estudos e viabilização no sentido de implantar um abrigo para acolhimento temporário para mulheres vítimas de violência, em Costa RicaMS”. 6 - INDICAÇÃO Nº 40, de 13 de fevereiro de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Waldomiro Bocalan, Evaldo Paulino Garcia e Rosângela Marçal Paes, que “indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. GERALDO RESENDE PEREIRA, Deputado Federal, solicitando a viabilização de recursos através de emenda parlamentar, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em favor do Município de Costa Rica-MS, para custear as demandas na área da saúde, de acordo com estudo de necessidade definido pelo Governo Municipal”. 7) - INDICAÇÃO Nº 41, de 13 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. EDUARDO CORREA RIEDEL, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópias ao Exmo. Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, e a Exma. Sra. MARA CASEIRO, Deputada Estadual de Mato Grosso do Sul, recomendando estudos e viabilização no sentido de implantar no município de Costa Rica-MS a Delegacia de Atendimento à Mulher”. 8) - INDICAÇÃO Nº 42, de 13 de fevereiro de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Rosângela Marçal Paes, Evaldo Paulino Garcia e Waldomiro Bocalan, que “indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. RODOLFO OLIVEIRA NOGUEIRA, Deputado Federal de Mato Grosso do Sul, solicitando recursos financeiros através de emendas parlamentares para aquisição de maquinários, implementos e caminhões para os pequenos produtores rurais da agricultura familiar, no município de Costa RicaMS”. 9) - INDICAÇÃO Nº 43, de 13 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que “indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. GERALDO RESENDE PEREIRA, Deputado Federal de Mato Grosso do Sul, recomendando estudos e viabilização no sentido de implantar uma unidade do SAMU, neste Município”. 10) - INDICAÇÃO Nº 44, de 13 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alecksander da Silva Pimenta, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, recomendando estudos e viabilização no sentido de instalar postes de energia elétrica com luminárias na



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

rua Gabriel Rodrigues da Silva, cruzamento com a rua Josina Garcia de Melo, no loteamento Ramez Tebet”. 11) - INDICAÇÃO Nº 45, de 13 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alecksander da Silva Pimenta, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópias a Exma. Sra. MARIA APARECIDA FRANCISCA DE SOUZA ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação, e ao Exmo. Sr. JOVENALDO FRANCISCO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde, sugerindo que sejam analisadas a viabilidade de se promover cursos e/ou palestras com especialista na área de tratamento de Transtorno do Espectro Autista (TEA), voltado aos profissionais de saúde e educação que atuam no atendimento de pessoas autistas”. 12) - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 01, de 13 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Adair Tiago de Oliveira, “ao Excelentíssimo Senhor GERSON CLARO, Deputado Estadual de Mato Grosso do sul, por ter sido eleito, com 23 votos, Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (ALEMS), para o biênio 2023/2024”. **Inclusões realizadas durante a sessão:** 46) – INDICAÇÃO Nº 46, 13 de fevereiro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. PENIDES GARCIA JACINTO, Secretário Municipal de Obras Públicas, recomendando a pavimentação e adequação da rua Manoel Messias de Almeida Santana, no bairro Jardim Aymorés, em Costa Rica-MS”. 47) – REQUERIMENTO nº 17, 13 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que “REQUER, após conhecimento do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, prefeito Municipal, com cópia ao Senhor URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, para que encaminhem ao Poder Legislativo os seguintes documentos/informações: a) Relação individualizada por secretaria dos pagamentos realizados através de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA, com a discriminação dos fornecedores e respectivos valores pagos, referentes ao mês de novembro de 2022 e janeiro de 2023; b) Cópia integral da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal, referente ao mês de novembro de 2022 e janeiro de 2023, individualizada por secretaria/unidade orçamentária, com relatório final constando o valor total da folha, inclusive com despesas patronais”. REQUERIMENTO Nº 19, de 13 de fevereiro de 2023, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, que REQUER, “após conhecimento do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor CARLOS ALBERTO DE ASSIS, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agems), para solicitar informações sobre a fiscalização do contrato de concessão da rodovia estadual MS-306, firmado com a Way-306, mais especificamente acerca do seguinte: a) A Agems possui informações sobre as condições atuais e recentes de trafegabilidade da rodovia MS-306, notadamente no que tange à presença de inúmeros buracos no pavimento asfáltico? motivo de reclamações dos usuários da via as quais aportaram neste Parlamento. b) Em caso de resposta afirmativa ao item anterior, a Agems adotou ou adotará alguma providência com vistas a sanar o problema? c) Em caso de resposta negativa ao item ‘a’, a Agems, a partir das informações descritas neste Requerimento, adotará algum procedimento? d) Por fim, informe quais são as ações adotadas pela Agems para fiscalizar o contrato de concessão da rodovia MS-306 em relação às condições de trafegabilidade e segurança da via, sobretudo



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

a conservação/manutenção do pavimento asfáltico”. REQUERIMENTO Nº 20, de 13 de fevereiro de 2023, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, que REQUER, “após conhecimento do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor CARLOS ALBERTO DE ASSIS, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agems), para solicitar informações sobre a fiscalização do contrato de concessão da rodovia estadual MS-306, firmado com a Way-306, mais especificamente acerca do seguinte: a) A Agems possui informações sobre as condições atuais e recentes de trafegabilidade da rodovia MS-306, notadamente no que tange à presença de inúmeros buracos no pavimento asfáltico? motivo de reclamações dos usuários da via as quais aportaram neste Parlamento. b) Em caso de resposta afirmativa ao item anterior, a Agems adotou ou adotará alguma providência com vistas a sanar o problema? c) Em caso de resposta negativa ao item ‘a’, a Agems, a partir das informações descritas neste Requerimento, adotará algum procedimento? d) Por fim, informe quais são as ações adotadas pela Agems para fiscalizar o contrato de concessão da rodovia MS-306 em relação às condições de trafegabilidade e segurança da via, sobretudo a conservação/manutenção do pavimento asfáltico”. Após a conclusão da apreciação, encaminhamento, discussão e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, encerrou-se o Grande Expediente, quando o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário a chamada dos vereadores inscritos para o Expediente das Considerações Finais, fazendo uso de palavra: 1 – Vereador Evaldo Paulino Garcia, que apresentou a prestação de contas do município referente ao mês de dezembro/2022, sendo: arrecadação com Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) de R\$ 1.021.000,00 (um milhão e vinte um mil reais); arrecadação com Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de R\$ 137.619,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e dezenove reais); arrecadação com Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) de R\$ 216.650,00 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos e cinquenta mil reais); arrecadação com Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSON) de R\$ 650.878,00 (seiscentos e cinquenta mil e oitocentos e setenta e oito mil reais); arrecadação com Taxa de Iluminação Pública de R\$ 99.121,00 (noventa e nove mil e cento e vinte um reais); arrecadação com cota-parte do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados reservado ao FPM de R\$ 3.399.000,00 (três milhões e trezentos e noventa e nove mil reais); cota-parte de ITR R\$ 838.376,00, (oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e setenta e seis reais); arrecadação com Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de R\$ 4.162.000,00 (quatro milhões e cento e sessenta e dois mil reais); outras restituições, principal R\$ 342.959,00 (trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais); outras transferências de convênios com estados e municípios, R\$ 580.568,00 (quinhentos e oitenta mil e quinhentos e sessenta e oito reais); arrecadação com FUNDERSUL de R\$ 447.931,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e novecentos e trinta e um reais); arrecadação com FUNDEB de R\$ 3.041.000,00 (três milhões oitocentos e quarenta e um mil reais); transferências de recursos do SUS, atenção primária, de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais); transferências de recursos do SUS, atenção especial, R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais); transferências de recursos do SUS, R\$ 866.877,00 (oitocentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais); outras transferências de estados e DF, R\$ 207.945,00 (duzentos e sete mil e novecentos e quarenta e cinco reais); Serviço de Captação e Tratamento de Resíduos Sólidos, R\$ 708.758,00 (setecentos e oito mil e setecentos e cinquenta e oito reais), totalizando as receitas do Município, no mês de dezembro/2022, o valor de R\$ 21.582.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos e oitenta e dois mil reais) e as despesas de R\$ 33.978.000,00 (trinta e três milhões e novecentos e setenta e oito mil reais), tendo em caixa, em 09



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

de fevereiro de 2023, na iluminação pública: R\$ 1.444.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e quatro mil reais); na Educação: R\$ 5.831.000,00 (cinco milhões e oitocentos e trinta e um mil reais); Convênios: R\$ 5.483.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e oitenta e três mil reais); na Saúde: R\$ 2.235.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta e cinco mil reais); na Assistência Social: R\$ 813.921,00 (oitocentos e treze mil e novecentos e vinte um reais), totalizando o saldo de 16.581.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos e oitenta e um mil reais). Apresentou também resumo das Fontes 100: na Saúde, R\$ 207.696,000 (duzentos e sete mil e seiscentos e noventa e seis reais); Assistência Social, R\$ 495.904,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos e quatro reais); na Educação, R\$ 389.642,00 (trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais); no Fundo de Cultura, R\$ 4.914,00 (quatro mil e novecentos e catorze reais); na Fonte 100 da Prefeitura Municipal, R\$ 4.660.000,00 (quatro milhões e seiscentos e sessenta mil reais); na Defesa Civil, R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais); e na Previdência Municipal; R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). Em seguida, sugeriu que, enquanto não houver um lugar para abrigar as mulheres vítimas de violência, a Secretaria da Mulher poderia implementar mais ações na Sala Lilás que já está pronta e produz muito pouco para o município. 2 – Vereador Everaldo Pereira dos Santos, o qual registrou que vereadores destinaram emendas para melhorar a Sala Lilás, mas fica preocupado com o atendimento prestado às mulheres vítimas de violência. Comentou que os vereadores fizeram visitas em espaços públicos e que fariam indicações pedindo intervenções do Poder Público. Convidou a população para o Carnaval que será realizado no Centro de Eventos Ramez Tebet, por uma empresa particular, e fez questão de frisar que não seria um evento público. 3 - Vereadora Rosângela Marçal Paes, que fez a leitura das respostas dadas à Indicação nº 24/2023 e à Indicação nº 25/2023, ambas de autoria dela. 4 - Vereador Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro Secretário, o qual comunicou que esteve em Brasília-DF, participando do encontro da União do Vereadores do Brasil (UVB), e teve a honra de receber, da Comissão Eleitoral da União de Vereadores do Brasil, o diploma de 3º Diretor Financeiro, representando a Câmara Municipal de Costa Rica. Destacou que, no intervalo do encontro, a comitiva de vereadores de Costa Rica fez uma visita ao Sr. Geraldo Resende, Deputado Federal, que se colocou à disposição do Município. 5 – Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Segunda-Secretária, que cumprimentou o Sr. Francisco Soliman, Juiz de Direito, pelo título que o tornou um cidadão costarriquense. Comentou que a Vereadora Rosângela Marçal havia sugerido, na semana anterior, uma reforma nos postos de saúde e, assim como Rosângela, no ano de 2022, Manuelina havia destinado emendas para esta finalidade. Registrou sua indignação em relação à situação que se encontram os postos de saúde do município. Logo depois, findos os oradores inscritos para o Expediente das Considerações Finais, o Sr. Presidente comentou sobre o encontro que participaram e a visita que fizeram ao Deputado Geraldo Resende, em Brasília. Agradeceu aos vereadores por terem aprovado o reajuste salarial dos servidores do Poder Legislativo Municipal. Ressaltou que alertou o Assessor Legislativo do Poder Executivo em relação ao feriado de Carnaval e à dificuldade que a Prefeitura teria para incluir o reajuste na folha de pagamento do mês de fevereiro. Registrou que solicitou, através de um requerimento, que o Poder Executivo encaminhasse a relação das emendas impositivas do exercício de 2022 que foram pagas, as que não foram pagas, razão de não terem sido efetivadas e, até o momento, não havia sido protocolada a resposta. Lembrou que as entidades que são beneficiadas com as emendas contam com o valor para custear gastos diários. Desejou um excelente feriado e logo após o Sr. Presidente encerrou, em nome de Deus, a 4ª (quarta) Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Costa Rica em 2023, às 11h20 (onze horas e vinte minutos). Nada mais havendo, encerro a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Primeiro-Secretário, na forma regimental.

AILTON MARTINS DE AMORIM

Vereador/Presidente

AVERALDO BARBOSA DA COSTA

Vereador/Primeiro-Secretário